

ESTADO DO PARANÁ

Preseitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2345/16 Data 16.02.16

Súmula. Exonera por Aposentadoria de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, o servidor efetivo Senhor **Jose Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 2287-0/1, portador da CI/RG nº 5.398.961-6 SSP PR e do CPF nº 765.595.729-00, Benefício Previdenciário n° 57-173983365-9.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância

do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de fevereiro de 2/0/16.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal VIVIA do Formo

Página S A

Edição 2333

Ass. Responsável